



Torneio Municipal 1º de Maio 2023

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º - O Torneio Municipal 1º de Maio 2023 será disputado conforme o presente regulamento e tem por finalidade, proporcionar maior intercâmbio através do esporte entre os atletas do município de Califórnia, bem como contribuir para a formação de uma filosofia esportiva baseada na seriedade com que a competição pode ser considerada na sua importância educacional e cultural, como também valorizando o trabalho das equipes.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 2º - A organização do Torneio Municipal 1º de Maio 2023 caberá somente a Secretaria de Esporte, contando com a colaboração da Prefeitura Municipal, que fará cumprir a todas as normas estabelecidas neste regulamento e demais Leis Esportivas.

Art. 3º - A direção do Torneio Municipal 1º de Maio 2023 será exercida pela Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Esporte, mais elementos a serem convocados e comissões a serem constituídas quando da necessidade.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições estarão abertas no período de 10/04/2023 a 26/04/2023 e deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 26/04/2023, até as 17:30min na Prefeitura Municipal de Califórnia, após esta data não serão mais aceitas.

Parágrafo Primeiro – As fichas poderão ser retiradas e entregues na Prefeitura Municipal de Califórnia.

Parágrafo Segundo – A ficha de inscrição sem o seu devido preenchimento de todos os campos e o máximo de 20 atletas, bem como sem as autorizações e xerox do RG do responsável dos atletas da categoria SUB16 e atletas do feminino abaixo de 16 anos, não serão aceitas pela organização.

Parágrafo Terceiro – Após a entrega da ficha de inscrição, nenhum atleta poderá ser excluído nem tampouco substituído, exceto em casos de dupla inscrição conforme previsto no capítulo IV, artigo 6º.

Parágrafo Quarto – Cada equipe poderá até o dia 30/04/2023 às 18h, realizar 03 (três) ações SOMENTE DE INCLUSÃO de atletas e/ou dirigentes, utilizando a ficha específica de Inclusão. Após esta data não serão aceitas mais inclusões de atletas e/ou dirigentes.

Parágrafo Quinto – Será permitido SUBSTITUIÇÃO, apenas para caso em que se apresente ATESTADO MÉDICO (devidamente assinado, carimbado e com CRM do médico) até a data de 30/04/2023, após esta data não será mais permitido substituições nem com apresentação de atestado médico.

Parágrafo Sexto – Atletas ou dirigentes suspensos por prazo (verificar quadro geral de punições na Secretaria) não poderão participar do Torneio Municipal 1º de Maio 2023.

Art. 5º - As datas de realização dos jogos serão nos dias 30/03/2023 e 01/05/2023.



Parágrafo Único – A qualquer momento a Secretaria Municipal de Esporte poderá rever os processos de inscrições. Se nesta revisão forem apuradas irregularidades, de atletas ou dirigentes, os mesmos estarão passíveis das penalidades.

CAPÍTULO IV – DO TERMO DE OPÇÃO/DUPLA INSCRIÇÃO

Art. 6º - Não haverá o termo de opção no Torneio Municipal 1º de Maio 2023. O atleta que possuir dupla inscrição, entende-se por dupla inscrição, nome, rg, data de nascimento, endereço e assinatura preenchidos em mais de uma ficha de inscrição, estará automaticamente excluído da competição.

Parágrafo Primeiro – Caso o atleta esteja inscrito por mais de uma equipe com todos os campos preenchidos, conforme artigo 6º, e questionar que não foi ele que assinou uma das fichas, o mesmo assinará um documento na Secretaria Municipal de Esporte e a assinatura será analisada juntamente com as assinaturas nas fichas de inscrições onde o mesmo está assinado, bem como seus documentos pessoais. Caso o atleta afirmar que não assinou em nenhuma equipe também estará automaticamente eliminado da competição, pois entende-se que o atleta não está inscrito.

Parágrafo Segundo – Quando constatado e confirmado a dupla inscrição de atleta, as duas equipes perdem a vaga desse atleta duplo inscrito, e no caso do parágrafo primeiro deste artigo, somente uma equipe perde a vaga desse atleta duplo inscrito, desde que, constatado a veracidade da assinatura e dados do atleta na equipe onde o mesmo afirma ter assinado.

CAPÍTULO V – DA SESSÃO PRELIMINAR

Art. 7º - A Sessão Preliminar é a sessão que precede a realização do Torneio Municipal 1º de Maio 2023:

– Parte Solene e Técnica: Dirigida pela Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Esporte.

Parágrafo Único – A presença do representante da equipe será facultativa.

Art. 8º - A Sessão Preliminar será realizada no dia 27/04/2023 às 19h30min no Anfiteatro do Club do Irmão Caçula.

CAPÍTULO VI – DOS VÍNCULOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS COM O MUNICÍPIO

Art. 9º - Para efeito de participação são considerados atletas do Município de Califórnia, todos aqueles que:

– Estiver matriculado em 2023, até a data de 04 de fevereiro de 2023, em qualquer estabelecimento de ensino regular, fundamental, médio ou ensino superior localizado no Município;

– Possuir domicílio familiar e residir no Município até a data de 04 de fevereiro de 2023.

– Possuir domicílio eleitoral no Município até o ano de 2023;

– Estiver trabalhando em alguma empresa no Município de Califórnia até a data de 04 de fevereiro de 2023, comprovado em Carteira de Trabalho;

– Ter nascido no Município.

Parágrafo Único - Quando solicitado pela Coordenação Técnica, terão prazo de 01 hora para apresentar os documentos solicitados, ficando expressamente vetada a participação de atletas que não preencham os requisitos acima.

Art. 10º - Fica proibida a participação de funcionários da Secretaria Municipal de Esporte como atleta ou dirigente.

Art. 11º - A categoria que fara parte Torneio Municipal 1º de Maio 2023 será: Masculino 17 +.

Parágrafo Único – Os atletas obedecerão às seguintes datas:

} atletas nascidos até o dia 31/12/2006;



Art. 12º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 12 e máximo 20 atletas, 1 dirigente e 1 responsável.

Art. 13º - Será considerada como uniformizada toda a equipe que estiver com camisas numeradas, calção e meias iguais, diferenciando apenas do goleiro.

Art. 14º - Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo de cada rodada, não havendo tal para os demais, que deverão iniciar-se rigorosamente de acordo com a programação.

Art. 15º - As partidas durante o Torneio Municipal 1º de Maio 2023 serão de dois tempos de 30 minutos com intervalo para descanso 5 minutos.

Parágrafo Único - O Árbitro Principal será o único responsável pela marcação do tempo.

CAPÍTULO VII – DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 16º - Os atletas inscritos no Torneio Municipal 1º de Maio 2023, deverão apresentar junto ao mesário do campo, qualquer documento que goze de fé pública em todo o território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original ou xerox autenticado. Secretaria Municipal de Esporte PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA Secretaria Municipal de Esporte

Parágrafo Primeiro – Para os atletas que optarem por utilizar os documentos a seguir relacionados poderá apresentar-se obrigatoriamente com:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira de Identidade Militar;
- c) Carteira Nacional de Habilitação;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Carteira de Reservista;
- f) Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira.

Parágrafo Segundo – Os atletas que optarem pela apresentação de documento diferente dos citados nos parágrafos primeiro e segundo, somente poderão participar do Torneio Municipal 1º de Maio 2023, após autorização expressa da Coordenação Técnica.

Parágrafo Terceiro - Só poderão permanecer na área de jogo durante a realização das partidas, os atletas e 2 dirigentes (1 dirigente e 1 responsável) inscritos em súmula.

CAPÍTULO VIII – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 17º - A forma de disputa no Torneio Municipal 1º de Maio 2023 será discutida entre representantes de cada equipe e a Secretaria de Esporte de Califórnia, na Sessão Preliminar. Sendo vedada a contestação da equipe que não participar da Sessão.

Art. 18º - O Torneio Municipal 1º de Maio 2023 será regido pelas regras da CBF, obedecendo às seguintes normas e demais artigos deste regulamento:

Parágrafo Primeiro - No caso de empates, quando do término da partida, a decisão será efetuada por uma (01) série de cinco (05) tiros livres diretos, cobrados da marca do pênalti, alternados, só podendo participar dessa decisão o atleta que estiver participando do jogo ao final do mesmo, sendo que cada atleta terá direito a uma cobrança;



Parágrafo Segundo - Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um (01) tiro livre direto cobrado da marca do pênalti, alternadamente tantos quanto forem necessários para a definição do vencedor, iniciando as cobranças com os atletas que não participaram das cobranças anteriores.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 19º - Serão oferecidos troféus e medalhas para os três primeiros colocados das categorias existentes.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20º - Estará automaticamente fora da próxima partida o atleta que for expulso da partida anterior (receber cartão vermelho ou dois amarelos) ou somar três cartões amarelos na competição.

Art. 21º - Em caso de WxO a equipe que não estiver presente, estará automaticamente eliminada da competição.

Art. 22º - Em caso de relatório e tão somente com o relatório da arbitragem ou por funcionário da Secretaria Municipal de Esporte anexado a súmula, devido a confusões, agressões, brigas generalizadas e outros, os procedimentos serão:

→ Atleta e/ou Dirigente serão excluídos da competição e proibido de participar das demais competições organizadas pela Secretaria de Esporte de Califórnia no ano de 2023.

Art. 23º - Aos representantes das equipes é permitido protestar contra irregularidades verificadas durante o evento, sempre que puderem comprovar que alguma equipe deixou de cumprir os requisitos legais do presente regulamento, devendo entregar junto ao Coordenador de Campo o requerimento para a Coordenação Técnica. Secretaria Municipal de Esporte e PREFEITURA MUNICIPAL CALIFÓRNIA.

Parágrafo Primeiro – O protesto/requerimento deverá ser registrado e protocolado pelo Coordenador de campo ou na própria Coordenação Técnica no prazo de até uma hora após o encerramento da partida. Este pouco tempo de prazo deve-se ao fato de que uma determinada equipe relatada pode jogar mais de uma vez por dia, devendo então ter rapidez no processo de buscas de provas.

Parágrafo Segundo - Os documentos que podem ser solicitados, em uma única vez, para comprovação são os seguintes:

- Carteira profissional atualizada;
- Cópia de contrato de trabalho;
- Extrato do FGTS;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- Holerite atualizado;
- Certidão de nascimento;
- Declaração de matrícula do corrente ano;
- Outros documentos que a Coordenação Técnica julgar necessário e que estejam de acordo com os vínculos citados no artigo 9º.

Parágrafo Terceiro – Terá direito a ascensão de fase a equipe que comprovar irregularidade do adversário do jogo realizado entre as equipes, e esta for realmente comprovada, pela equipe que perdeu o jogo.



Art. 24º - Após a Coordenação Técnica homologar a inscrição de uma equipe ou um atleta, somente será aceito protestos referentes a esse assunto mediante apresentação de provas documentais e somente da equipe que perdeu o "jogo".

Parágrafo Único – A equipe protestada quanto a suspeita de fraude em documentação de vinculação com o Município, com fulcro no princípio do contraditório e ampla defesa, poderá justificar-se mediante a apresentação de contraprovas perante a Coordenação Técnica, no prazo de uma hora, sob pena de revelia.

Art. 25º - A Secretaria Municipal de Esporte reserva-se no direito de:

a) Propor a suspensão da participação no Torneio Municipal 1º de Maio 2023 das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito esportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (campos, arquibancadas, bares e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades;

b) Quando constatado briga generalizada, eliminar a(s) equipe(s), bem como enquadrar a(s) pessoa(s) envolvida(s), sem necessidade a princípio, de relatórios, reuniões, etc, porem, posteriormente feito os procedimentos legais de acordo com o artigo 22º, e nenhuma equipe derrotada pelas equipes envolvidas no fato, terão direito a ascensão, sendo que os resultados anteriores serão mantidos;

c) Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas equipes sempre que julgar necessário.

Art. 26º - A organização da Secretaria Municipal de Esporte junto à Prefeitura do Município de Califórnia, não se responsabilizará por nenhuma inscrição ou transtorno que venha ocorrer por motivo de saúde quer sejam fraturas ou contusões e outros, antes, durante e depois dos jogos.

Art. 27º - Os competidores uma vez inscritos são considerados conhecedores e concordantes deste Regulamento.

Art. 28º - Os casos omissos do presente Regulamento serão analisados e solucionados pela Coordenação Técnica do Torneio Municipal 1º de Maio 2023.

Califórnia, Pr 05 de Março de 2023.

Claudemir Nunes Barbosa
Secretaria Municipal de
Esporte, Lazer e Cultura.
Decreto 011/2023

CLAUDEMIR NUNES BARBOSA

Secretário de Esporte de Califórnia